



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.240, DE 03 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 03 / 04 / 2023

Aldemir Silva
Aldemir Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Nomeia o Sr. João Luiz Andrade Doria para o cargo de Secretário Municipal da Educação de Estância/SE (Cargo em Comissão - CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o Sr. **JOÃO LUIZ ANDRADE DORIA**, Registro Geral Nº 1479071 SSP/SE e CPF nº 002.522.345-37, para o cargo de Secretário Municipal da Educação de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01).

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 03 de abril de 2023.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE